

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0092/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.009386/2024.08, Parecer Técnico Nº PAR-11/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: FLORISMEIRY ALVES BARRETO DA SILVA

CPF/CNPJ: 363.342.432-68

ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 144, BAIRRO: SANTA FELICIDADE

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 72,9293 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ARAGUAINA, VICINAL - 47, ZONA RURAL,

GLEBA PEDRO CLEMENTINO - CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 17/06/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/06/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/06/2025** às **12:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **28/07/2025** às **09:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=11d77 informando o seguinte código verificador: 11d77

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA::
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01° 08' 37,95" N Longitude: -60° 21' 25,88" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.009386/2024.08**

Parecer Técnico Nº: PAR-11/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 452,12

VISTORIA: R\$ 300,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Aline Jakimshuk/Airon Michel Dantas Nunes - ART № RR20240146354

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

